ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls 02

Nº do Processo	903/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1723 - ARCILON DE SOUSA FILHO				
CPF/CNPJ	634.627.611-53	Atuação	06/04/2020 13:13	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	EMENDA			Nº	2/2020
Descrição	EMENDA MODIFICATIVA DO DECRETO Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 ao Projeto de Lei Nº 31 de 20 de março de 2020.

Art 1º - O § 1º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 31 de 20 de março de 2020, passam a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

§1º - Em caso dos recursos transferidos pelo Estado de Goiás ao Município de Catalão, para posterior repasse a Santa Casa de Misericórdia de Catalão serem insuficientes para cobrirem as despesas daquela Unidade de Saúde assumidas via do Convênio ou Termo de Fomento fica o Município de Catalão/FMSC autorizados a incrementarem o repasse à Santa Casa, através de recursos próprios do Município/FMSC, até a quantia de R$300.000,00 (trezentos mil reais), **retroativo a Maio de 2019**, e que poderão ser repassados em parcelas.

JUSTIFICATIVA

Em maio de 2019 aconteceu o rompimento do convênio entre o município e a Santa Casa para a manutenção do Pronto Socorro no valor de R$ 610.000, 00. Agora com o restabelecimento do convênio, com menor valor, a solicitação para que seja retroativo, justifica-se por entender, que nesse período a instituição tenha acumulado dívidas

Câmara Municipal de Catalão, aos 06 dias do mês de abril de 2.020

Sousa Filho
Vereador

Sousa Filho Nossa Força, Nossa Voz!